



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: VITÓRIA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO N° 14000110005178.000007/2020-14

*Publicado no DOE de 07/10/2021 pela
Portaria SEE n° 4664 de 06/10/2021*

PARECER CEE/PE N° 088/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/09/2021.

1. RELATÓRIO

A Vitória Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Henrique de Holanda, n° 1210, Centro, Vitória de Santo Antão /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 55.602-000, por meio do Ofício n° 010/2020, de 15 de janeiro de 2020, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), no dia 21/01/2020, pedido de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido à presidência do CEE/PE, datado de 15/01/2020;
- Contrato de Constituição da Sociedade Limitada Denominada “Vitória Cursos Técnicos Ltda.”;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Prefeitura da Vitória de Santo Antão;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais;
- Identificação do Dirigente da Instituição Mantida;
- Cópia do Parecer CEE/PE n° 139/2019-CEB de Recredenciamento da Instituição;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 31/12/2021;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem e anexos;
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Enfermagem;
- Procuração Pública de Representação da Instituição;
- Ofício n° 36/2021 – SEIP/SEE - dirigido à presidência do CEE/PE, contendo o Relatório de Avaliação da Comissão de Especialistas.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 21/01/2020, sob o nº 14000110005178.000007/2020-14, sendo encaminhado no dia 30/01/2020 à Câmara de Educação Básica, vindo a ser distribuído no dia 07/02/2020 para este relator que, após avaliação preliminar da documentação apresentada, solicitou ao Presidente do CEE/PE providências junto à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) visando a vistoria *in loco* das condições institucionais de funcionamento.

Em 03/03/2020, o Processo foi protocolado na SEIP/SEE/PE, vindo a Comissão de Especialistas a ser constituída por meio da Portaria SEE nº 948/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/03/2021, composta por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador); Sérgio de França Silva e Lara Elisabeth Bicalho (Especialistas Docentes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde).

A Comissão visitou a Instituição de Ensino em 26/03/2021, sendo recebida pela Coordenadora Pedagógica Paula Letícia e Equipe Pedagógica envolvida no curso; após a apresentação dos objetivos da visita, vistoriou o espaço físico para verificação das condições relativas à continuidade da oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

2. ANÁLISE

A Instituição interessada, mantida pela Vitória Cursos Técnicos Ltda., encontra-se regularmente credenciada e autorizada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio pelo Parecer CEE/PE nº 139/2019-CEB, com publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), em 27 de novembro de 2019, pela Portaria SEE nº 6481/2019, conforme demonstra a documentação acostada.

Considerando o desenvolvimento do Curso em análise e o Relatório da Comissão de Especialistas, responsável pela avaliação das condições institucionais para a Renovação de Autorização de Curso, podemos destacar os seguintes aspectos tanto em relação às características estruturais, quanto às formatações administrativas e pedagógicas apresentadas.

2.1. Infraestrutura

A infraestrutura geral da Instituição é considerada satisfatória com ambientes padronizados dispostos em dois pavimentos (térreo e primeiro andar).

No térreo dispõe de: direção, secretaria, recepção, biblioteca, duas salas de aula, sanitários, laboratórios - de Informática, de Enfermagem, de Radiologia, de Eletrotécnica e de Edificações, Núcleo de Encaminhamento a Estágio, sala dos professores e coordenação.

O 1º andar possui 11 (onze) salas de aula, além de sanitários masculinos e femininos, inclusive, adaptados para pessoas com deficiência.

Em atendimento ao preconizado pela Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), a estrutura dispõe de acesso a todos os ambientes de aprendizagem com corredores largos, bem sinalizados e sanitários adaptados para as pessoas com deficiência. O Centro de Ensino possui um carro escalador para acesso ao primeiro andar e vagas exclusivas no estacionamento.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

As **salas de aula**, num total de 13 (treze), têm capacidades variando entre 35 (trinta e cinco) e 60 (sessenta) estudantes, contendo mobiliário e dispendo de iluminação natural e artificial.

O **Laboratório de Informática** dispõe de espaço físico satisfatório, com 30 (trinta) computadores para estudantes, mobiliário adequado e 01(um) computador para o docente,

com acesso à internet, disponibilizando programas adequados para o aprendizado dos estudantes.

O **laboratório de Enfermagem**, na avaliação dos especialistas, atende satisfatoriamente às necessidades do Curso, com equipamentos contendo todos os itens necessários, além de ser um espaço bem iluminado e climatizado.

A **Biblioteca** da Instituição tem espaço físico adequado, boa iluminação e climatização. Dispõe de 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras cada e 07 (sete) computadores para consulta/pesquisa. Em relação ao acervo, apresenta um quantitativo de livros suficiente para o Curso de Enfermagem, inclusive com livros didáticos de produção própria, disponíveis durante o desenvolvimento do Curso.

2.2. Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Centro de Ensino Técnico Grau T é um documento de caráter formal de normas pedagógicas e administrativas, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, Atos Normativos Federais e Estaduais em vigor, com a finalidade de regular o processo de ensino-aprendizagem do Estabelecimento, de forma a alcançar os objetivos propostos em seu Projeto Político Pedagógico, específicos da Educação Profissional Técnica de nível médio.

O referido Regimento está fundamentado nos princípios educacionais, na organização de ensino e nos princípios de convivência social da Escola, contemplando os seguintes aspectos:

- Das Disposições Preliminares;
- Da Caracterização do Estabelecimento;
- Da Estrutura de Gestão;
- Da Implementação da Legislação Educacional;
- Da Organização do Ensino;
- A Organização da Vida Escolar;
- Das Normas de Convivência;
- Das Disposições Gerais e Transitórias.

2.3 Projeto Político-Pedagógico

A Instituição contempla em seu Projeto Político-Pedagógico a construção de uma prática educativa fundada na legislação vigente. O documento serve não só como marco referencial pedagógico, mas também como indicador das políticas que nortearão seu perfil institucional e funcional. Daí a pertinente articulação entre mundo do trabalho, ensino e formação profissional, fundamentados, entre outros, nos seguintes marcos constitutivos: missão; visão; valores institucionais; filosofia e pressupostos teórico-metodológicos.

2.4. Plano de Curso Técnico em Enfermagem

2.4.1 Justificativa e Objetivos

O Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T apresenta, em sua **justificativa**, o fato de Pernambuco ser um dos maiores polos médicos do país e "Vitória de Santo Antão possui um polo médico em crescimento constante e, no cenário pernambucano, se insere como uma das cidades do interior com grande potencial de

crescimento". A quantidade de hospitais e clínicas na região traz consigo a necessidade de profissionais técnicos bem formados e qualificados.

O **Objetivo Geral** do Curso Técnico em Enfermagem é "formar profissionais técnicos em enfermagem capazes de desenvolver assistência integral, pautados pelos princípios da ética, da qualidade, humanização, desenvolvendo assistência de enfermagem baseadas em competências e habilidades, atendendo ao contexto das ações de saúde e necessidades da clientela num mundo em mudanças".

Dentre os **Objetivos Específicos**, podemos destacar:

- estimular o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos nos processos assistenciais de enfermagem nos vários níveis de atenção à saúde;
- enfatizar que o processo educacional converge para um modelo de vida sustentável, marcado pela qualidade e bem-estar dos clientes em todos os níveis da assistência;
- atender ao cliente de forma holística, ética, inovando a prática educativa com enfoque na liderança, trabalho de equipe, comunicação, e responsabilidade técnico-científica;
- estimular a consciência crítica, reflexiva, criativa para solução de situações de conflito nas diversas atividades da vida pessoal e profissional.

2.4.2. Requisitos de Acesso

Apresenta requisitos de acesso nos formatos concomitante e subsequente, exigindo do estudante escolaridade mínima, cursando o 2º ano do Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa da Educação Básica.

2.4.3. Perfil de Conclusão do Curso

O Técnico em Enfermagem, dentre outras competências, deverá ser capaz de:

- realizar curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos;
- aplicar as normas de biossegurança.

2.4.4. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (Quatro) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas, acrescida de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório. Está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao estudante a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

Os módulos de I a IV apresentam respectivamente 260 horas, 252 horas, 408 horas e 280 horas, além do Estágio Curricular Supervisionado expresso como obrigatório, com uma carga horária de 400 horas, perfazendo um total de 1.600 horas de curso.

2.4.4.1 Duração e Carga Horária do Curso

- Carga Horária Teórico-Prática: 1.200 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas
- Carga Horária Total: 1.600 horas;
- Períodos Letivos: 04 (quatro);
- Limite de Alunos por Turma: 30;
- Período de Integralização: mínimo 25 e máximo 36 meses;
- Carga Horária Semanal: 12 horas;
- **Horários do Curso:**
 - ✓ turmas matutinas: 8h às 12h;
 - ✓ turmas vespertinas: 14h às 18h;
 - ✓ turmas noturnas: 18h30min às 22h30min.

Quadro 1. Matriz Curricular – Curso Técnico em Enfermagem

Módulo I - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
História da Enfermagem, Legislação e Ética	52h	-
Microbiologia e Parasitologia	32h	-
Psicologia Aplicada à Enfermagem	28h	-
Epidemiologia e Processos Patológicos	32h	-
Nutrição e Dietética	32h	-
Noções de Farmacologia	36h	-
Anatomia e Fisiologia	48h	-
Carga Horária do Módulo I	260h	-

Módulo II - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Políticas de Saúde	40h	-
Português Instrumental	32h	-
Saúde do Trabalhador	40h	-
Informática Aplicada	40h	-
Fundamentos de Enfermagem*	100h	90h
Carga Horária do Módulo II	252h	90h

* tem como pré-requisito a aprovação em todas as disciplinas no módulo I.

Módulo III - Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Saúde Coletiva*	60h	30h
Saúde Mental*	52h	20h
Enfermagem na Terceira Idade*	52h	20h
Enfermagem em Clínica Médica*	108h	40h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	108h	40h
Administração em Enfermagem	28h	-

Carga Horária do Módulo III	408h	150h
------------------------------------	-------------	-------------

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

** tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem em Clínica Médica (teoria e estágio).

Módulo IV - Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Enfermagem na Saúde da Mulher*	68h	30h
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente *	72h	30h
Enfermagem em Emergência*	80h	50h
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60h	50h
Carga Horária do Módulo IV	280h	160h

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio)

	Teoria e Vivência	Estágio Supervisionado
Total das Cargas Horárias	1.200h	400h
Carga Horária Total do Curso	1.600h	

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

- Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
- Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
- É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

2.4.5. Avaliação da Aprendizagem

Os indicadores demonstram o enfoque na avaliação contínua e permanente do desempenho, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo aos estudantes, priorizando-se os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação se apresenta num processo a ser construído de forma integrada e participativa com o rendimento escolar expresso em notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação ao término do período letivo, o estudante deve obter aproveitamento igual ou superior a **7,0 (sete)** e frequência igual ou superior a **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada módulo.

A recuperação será paralela, realizada durante o curso quando o estudante não demonstrar domínio nas competências. É considerado aprovado, após término do período de **recuperação**, o estudante que, em cada componente curricular, obtiver média igual ou superior a **6,0 (seis)**.

2.5. Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente Técnico e Administrativo

2.5.1 Política de Capacitação das Equipes Técnica e Pedagógica

A política de capacitação que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T “está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Para tanto é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que contemple todos os funcionários da Instituição, buscando, assim, aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação”.

Quadro 2. Planejamento de Atividades de Capacitação

Tema	Descrição
A importância do corpo técnico e pedagógico no processo ensino-aprendizagem	Ocorre no mês de janeiro para que as equipes possam ter, além de total interação, empenho nos processos que envolvem o cotidiano escolar.
O estágio como aliado no processo de formação do estudante técnico	Ocorre no mês de março com a finalidade de planejar e conhecer estratégias na busca de oportunidades para os estudantes.
Excelência no atendimento	Ocorre no mês de julho. Tem como objetivo demonstrar a importância do atendimento ao estudante como forma de retenção e motivação para ele.

2.5.2 Capacitação Docente

O professor exerce uma função que demanda bastante qualificação. Por esse motivo são exigidos dele níveis de responsabilidade cada vez mais diferenciados. O Centro de Ensino Técnico Grau T desenvolverá programas de capacitação docente ao final dos quais se espera que o professor se sinta valorizado, atualizado e comprometido com o método de trabalho utilizado.

Quadro 3. Planejamento de Atividades de Capacitação

Tema	Descrição
Didática e Inovação	Ocorre em fevereiro com o intuito de trazer para a sala de aula, formas inovadoras e criativas de apresentação de conteúdo.
Visita Técnica - um aliado no aprendizado	Ocorre em abril com o objetivo de criar atividades ligadas as visitas técnicas para que o corpo docente possa interagir prática e teoria de forma eficaz.
Encontro de Professores	Ocorre em outubro com a finalidade de reunir o corpo docente de todos os cursos para troca de experiências em prol da interdisciplinaridade.

2.5.3 Remuneração Docente

O indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma. Visando valorizar a formação e a titulação acadêmica, na relação com a remuneração docente, o professor especialista terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com mestrado e 40% para professores doutores.

2.6 Relatório de Execução e Andamento do Curso

O relatório de execução do Curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T destaca, na formação técnica em enfermagem, a importância das atividades realizadas durante o Curso, como as que se seguem:

- **Visitas Pedagógicas Orientadas (VPOs)** – A atividade de visita pedagógica visa o encontro do estudante com o universo profissional, proporcionando aos participantes uma formação mais ampla. São atividades caracterizadas como aulas práticas com foco no conhecimento de áreas de pesquisa onde técnicos em Enfermagem podem atuar. Dentre as visitas realizadas, destacamos as seguintes:

Quadro 4. Visitas Pedagógicas Orientadas (VPO)

Ano	16/04/2016
Empresa	SAMU- Vitória de Santo Antão
Tema	Centro de Material e Esterilização
Objetivo	Conhecer a infraestrutura, organização e funcionamento do Atendimento Móvel de Urgência, com foco na equipe multidisciplinar, buscando identificar as atribuições do técnico em enfermagem.
Ano	28/11/2019
Empresa	Hospital João Murilo de Oliveira- TRI
Tema	Visita Pedagógica Orientada para conhecimento do serviço e das atribuições dos técnicos de enfermagem na unidade hospitalar
Objetivo	Conhecer a unidade hospitalar, com foco na equipe multidisciplinar, buscando identificar as atribuições do técnico em enfermagem e áreas de atuação.

Fonte: Plano de Curso

- **Seminários** – atividades coletivas com a perspectiva de aprofundar o conhecimento, nas quais os estudantes explicam um assunto específico, propagando os seus conhecimentos com a divulgação de novas informações para os ouvintes. Dentre os Seminários realizados, podemos destacar os seguintes:

Quadro 5. Seminários

Ano	10/09/2016
Tema	Como Anda Sua Saúde Mental?
Objetivo	Demonstrar as principais patologias que acometem a saúde mental da população, bem como conscientizar sobre a importância do cuidado.
Ano	11/02/2017
Tema	Primeiros Socorros
Objetivo	Desenvolver nos ouvintes, as habilidades necessárias para reconhecer sinais de urgência e emergência associados à engasgo, atropelamento, afogamento, queimaduras e parada cardíaca além de como atuar nessas situações.

Fonte: Plano de Curso

- **Palestras** – atividades coletivas que visam aperfeiçoar as atitudes e fazer reflexões sobre formas, locais e como podem atuar os técnicos em Enfermagem. Dentre as Palestras realizadas, podemos destacar as seguintes:

Quadro 6. Palestras

Ano	07/11/2017
Tema	Novembro Azul
Objetivo	Sensibilizar os alunos sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata e outros cânceres de alta prevalência na população masculina, além de fortalecer a Política Nacional de Saúde do Homem.
Ano	26/10/2018
Tema	Outubro Rosa
Objetivo	Sensibilizar os alunos sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, fortalecendo as habilidades de multiplicar do conhecimento e disseminar informações, além de contribuir para sua futura prática profissional, no campo de saúde da mulher e do homem.

Fonte: Plano de Curso

O Relatório de Execução, além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por componentes curriculares, com a formação correspondente, apresenta um quadro que demonstra dados de matrícula, evasão e conclusão do Curso, no período de 17/06/2016 à 17/06/2020, conforme apresentado abaixo:

Unidade	Vitória Cursos Técnicos - LTDA
Curso	Técnico em Enfermagem
Identificação do Ato de Credenciamento	Portaria SEE nº 6481/2019, DOE de 27/11/2019
Identificação do Ato de Autorização do Curso	Portaria SEE nº 2977/2016, DOE de 17/06/2016
Eventuais alterações	Não
Quantidade de alunos matriculados	862
Quantidade de alunos ativos	652
Quantidade de alunos concluídos	120
Quantidade de alunos evadidos e desistentes	90

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade mantida pela Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540.371/0001-21, localizada na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão /PE, CEP nº 55.602-000, pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 17/06/2020, conforme publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de setembro de 2021.

Giselly Muniz Lemos de Morais
Presidente em exercício